

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.188 NATAL, 09 DE MAIO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.35393/2014-1

PREGÃO ELETRONICO Nº. 14/2014 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E SEUS NÚCLEOS, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **21 de maio de 2014, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 08 de maio de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.188 NATAL, 09 DE MAIO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria de n. 238/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO, por analogia o disposto no art. 8º. inciso VII, da Lei Complementar Federal de n. 80/94 e no art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 215/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157474-4, titular da 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Parnamirim, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 05 a 14 de maio de 2014, as atribuições da Coordenação do Núcleo Sede de Parnamirim/RN, bem como as atribuições da 1ª Defensoria Pública de Parnamirim, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 05 de maio de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Portaria de n. 239/2014 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, titular da 2ª Defensoria Cível de Natal, para exercer o cargo de Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no biênio 2014-2016, nos termos da Nomeação datada de 03 de dezembro de 2013 e publicada no D. O E. de nº 13.088 de 04 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o referido afastamento excede o prazo máximo de 60 dias para incidência da ordem de substituição automática prevista no art.1º da Resolução nº 51/2013-CSDP, com a redação dada pela Resolução nº 61/2013-CSDP;

CONSIDERANDO o pequeno número de Defensores Públicos lotados em Natal, para atender a grande demanda das Varas Cíveis e Especializadas instaladas na capital potiguar;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um sistema de rodízio entre as Defensorias Públicas de Natal, nos termos do art.5º da Resolução nº 51/2014-CSDP, objetivando não sobrecarregar a atuação dos Defensores Públicos lotados na capital, bem como definir a ordem de substituição automática da 2ª Defensoria Cível de Natal até o retorno do titular ou preenchimento;

CONDIDERANDO que os casos omissos ou excepcionais que versem sobre substituição das Defensorias Públicas de Natal serão apreciados pelo Defensor Público-Geral, na forma do art.10 da Resolução nº51/2013-CSDP.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública HISSA CRISTANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 1ª Defensoria Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 01 de maio a 30 de junho de 2014, as atribuições da 2ª Defensoria Cível de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia primeiro de maio de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.186 NATAL, 07 DE MAIO DE 2014 • QUARTA-FEIRA